Fls. n.º 2
Proc. 623/139

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1139	23/8/89	

Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

MOCOCA, 18 de agosto de 1989.

Of. nº 982/89

Senhor Presidente,

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei, para apreciação dessa Douta Câmara.

Estamos propondo a criação do emprego ' de Encarregado de Setor de Rodovias, com a extensão de referências' equivalente aos demais empregos do mesmo nível, de 24 a 35, para regularizarmos a situação do servidor que atua na área, dentro do quadro funcional da Prefeitura.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

DESPACHO
À(s) Comissões de Justiça
Data 1º / Set / 1989
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 623/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 69 DE 23 DE 08 DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o emprego permanente de ENCARREGADO DE SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS, (Referências 24 a 35), que passa a integrar o anexo II da Lei nº 1763 de 30/07/88;

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento, podendo serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE AGOSTO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 4
Proc. 623/89

PROCESSO Nº.623/89 - PROJETO DE LEI Nº.69/89

Recebimento para estudo e parecer em 05/09/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 27/9/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

Recebimento para estudo e parecer em 5/9/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 27/9/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de FINANÇAS

DESPACHO
Walter Koeler
com prazo de 7 dias vencivel em 11 Set
Sala das Comissões em
05 / Set / 89
presidente

DESPACHO
Atendo Dito Francisco Coelho
com prazo de 7 dias vencivel em 15/9/89
Sala das Comissões em
5 / 9 / 89
presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 623/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.69/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
ASSUNTO:- Cria o emprego permanente de Ecarregado de Setor de Rodovias Municipais.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de Setembro de 1.989.

Dr. Walter de Souza Xavier

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 29 de 10 de 1989
Presidente

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 1.989.

Dr. Jair Retta

Dr. Tadeu Rezende

APROVADO 1472
Em Discussão por
Sessão de 25 de 10 de 1989
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 633/89

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.69/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:-
ASSUNTO:- Cria emprego permanente de Encarregado de Setor de Rodovias Municipais.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de Setembro de 1.989.

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 1.989.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 623/89

Mococa, 16 de Outubro de 1.989.

ref.Of.424/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabiveis o expediênte abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 13 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.63/89 - Projeto de lei nº.62/89. (Aprovado com Emenda)
AUTOGRAFO Nº.64/89 - Projeto de lei nº.67/89. (De autoria do Vereador Nelson Espanha)
AUTOGRAFO Nº.65/89 - Projeto de lei nº.69/89.
AUTOGRAFO Nº.66/89 - Projeto de lei nº.72/89.
AUTOGRAFO Nº.67/89 - Projeto de lei nº.73/89.
AUTOGRAFO Nº.68/89 - Projeto de lei nº.90/89. (De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 23189

AUTOGRAFO Nº. 65 DE 1.989

Projeto de lei nº.69/89

Artigo 1º - Fica criado o emprego permanente de ENCARREGADO DE SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS, (Referências 24 a 35), que passa a integrar o anexo II da Lei nº.1763 de 30/07/88;

Artigo 2º - As despesas decorrentes da implantação da - presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, podendo serem suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Outubro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario

Fls. n.º 2
Proc. 623/89

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1139	23/8/89	

Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

MOCOCA, 18 de agosto de 1989.

Of. nº 982/89

Senhor Presidente,

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei, para apreciação dessa Douta Câmara.

Estamos propondo a criação do emprego ' de Encarregado de Setor de Rodovias, com a extensão de referências' equivalente aos demais empregos do mesmo nível, de 24 a 35, para regularizarmos a situação do servidor que atua na área, dentro do quadro funcional da Prefeitura.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

DESPACHO
À(s) Comissões de Justiça
Data 12 / Set / 1989
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 623/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 69 DE 23 DE 08 DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o emprego permanente de ENCARREGADO DE SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS, (Referências 24 a 35), que passa a integrar o anexo II da Lei nº 1763 de 30/07/88;

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento, podendo serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE AGOSTO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 4
Proc. 623/89

PROCESSO Nº.623/89 - PROJETO DE LEI Nº.69/89

Recebimento para estudo e parecer em 05/09/1989
com o prazo de 15 dias
vencível em 27/9/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESPACHO
Walter Kocian
com prazo de 7 dias vencível em 11 Set
Sala das Comissões em 05 / Set / 89
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 5/9/1989
com o prazo de 15 dias
vencível em 27/9/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de FINANÇAS

DESPACHO
Ilto Francisco Coelho
com prazo de 7 dias vencível em 15/9/89
Sala das Comissões em 5/9/89
presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 623/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.69/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
ASSUNTO:- Cria o emprego permanente de Ecarregado de Setor de Rodovias Municipais.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de Setembro de 1.989.

Dr. Walter de Souza Xavier

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 29 de 10 de 1989
Presidente

APROVADO 1472
Em Discussão por
Sessão de 25 de 10 de 1989
Presidente

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 1.989.

Dr. Jair Retta

Dr. Tadeu Rezende

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 33189

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.69/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:-
ASSUNTO:- Cria emprego permanente de Encarregado de Setor de Rodovias Municipais.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de Setembro de 1.989.

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 25 de Setembro de 1.989.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 623/89

Mococa, 16 de Outubro de 1.989.

ref.Of.424/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabiveis o expediênte abaixo relacionado e aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 13 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.63/89 - Projeto de lei nº.62/89. (Aprovado com Emenda)
AUTOGRAFO Nº.64/89 - Projeto de lei nº.67/89. (De autoria do Vereador Nelson Espanha)
AUTOGRAFO Nº.65/89 - Projeto de lei nº.69/89.
AUTOGRAFO Nº.66/89 - Projeto de lei nº.72/89.
AUTOGRAFO Nº.67/89 - Projeto de lei nº.73/89.
AUTOGRAFO Nº.68/89 - Projeto de lei nº.90/89. (De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8

AUTOGRAFO Nº. 65 DE 1.989

Projeto de lei nº.69/89

Artigo 1º - Fica criado o emprego permanente de ENCARREGADO DE SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS, (Referências 24 a 35), que passa a integrar o anexo II da Lei nº.1763 de 30/07/88;

Artigo 2º - As despesas decorrentes da implantação da - presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, podendo serem suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Outubro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario